



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Trabalho e desenvolvimento social

RATIFICAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11180018/2018

A Secretária Municipal de Saúde de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº. 1118001/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 161/2018, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, na contratação da pessoa jurídica, a empresa BRASIL NORTE COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, para fornecimento de Gás Medicinal Oxigênio para atendimento das atividades do Hospital Municipal de Altamira São Rafael, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, SAMU – Unidade de Suporte Básico 192 e demais setores desta Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Autoriza o empenho da despesa no valor total de R\$: 729.440,00 (Setecentos e Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta Reais), em favor da empresa BRASIL NORTE COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (DISTRIBUIDORA BRASIL NORTE) pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº. 34.640.631/0001-97, com sede na Avenida Tancredo Neves nº. 2497, Bairro Jardim Independente I, CEP: 68.372-573 na cidade de Altamira, Estado do Pará, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320/64.

Altamira/PA, 28 de novembro de 2018.

Sr^a. KÁTIA LOPES
Secretária Municipal de Saúde.